

ATO TRT GP Nº 157/2005

João Pessoa, 18 de setembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de Juiz para compor o quorum de julgamento nas
sessões deste Tribunal;

R E S O L V E

Interromper, a partir do dia 18.10.2005, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza
Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, relativas
ao exercício de 2004, anteriormente aprazadas de 17.10 a 15.12.2005, restando-lhe um saldo
de 59 (cinquenta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente